



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO ANTÔNIO AUGUSTO QUEIJINHO

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 31, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

APLAUSO Nº 21804/2021

Aprovado em: 02-08-2021

Of. Nº: ____/2024

Data: ____/____/____

Presidente Atual:  SÉRGIO DO BOM PREÇO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

a merecida homenagem ao PRAIA CLUBE na pessoa do seu presidente o Sr. Carlos Augusto Ribeiro Ferreira Braga e demais membros da diretoria, pela parceria firmada com a Prefeitura de Uberlândia para fomentar o esporte de alto rendimento.

- JUSTIFICATIVA -

Expressamos o mais sincero reconhecimento pela iniciativa do Praia Clube na parceria com a Prefeitura de Uberlândia objetivando fomentar o esporte de alto rendimento.

O acordo, por meio da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer (Futel), tem como objetivo fomentar o esporte de alto rendimento em diversas modalidades olímpicas e paralímpicas e dar condições aos atletas de competição, condições de progressão na prática do esporte. A ginástica artística é a primeira modalidade contemplada, já com 20 atletas treinando. Em seguida, será a vez do atletismo e do karatê.

O prefeito Odelmo Leão destacou a importância da parceria, lembrando que o esporte e o lazer são instrumentos que contribuem para a cidadania e desenvolvimento social de crianças e adolescentes. "Temos mais 13 mil alunos em nossas escolinhas e equipes de alto rendimento em várias modalidades, além de paratletas que representam a nossa cidade por meio de parcerias entre associações e Futel. Este acordo de cooperação com o Praia Clube, com certeza, vai ampliar o número de atletas de competição e assim, fortalecer ainda mais o esporte em nossa cidade, já que estamos oportunizando de forma gratuita o acesso à prática para jovens atletas, oferecendo suporte aos nossos atletas de alto rendimento", disse o prefeito.

Colocamo-nos à disposição sempre que nossos préstimos forem necessários.

"Todos aqueles que dedicam uma parte da sua vida a ajudar os outros são dignos de reconhecimento".
(Autor desconhecido)

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à PLENÁRIO

Sala das Sessões, 2 de agosto de 2021



ANTÔNIO AUGUSTO QUEIJINHO
CIDADANIA



● ANTÔNIO AUGUSTO QUEIJINHO

Nome	Quantidade
ANTÔNIO AUGUSTO QUEIJINHO	1
Total	1